



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.458/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR OSCAR MAKOTO HORITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 1994/2012, de 28/05/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 28 de maio de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor OSCAR MAKOTO HORITA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.145.975 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 965.722.138-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 128/2012 de 27 de fevereiro de 2012, para exercer o cargo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de maio de 2012.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 18 de julho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9534</u> Pag. <u>18</u>
Data <u>19/07/2012</u>
O FUNCIONÁRIO